



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO
Em 15/12/24
Presidente

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA nº 012/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 0033/2024

Vereador (a): MARIA EVANGERLANIA DANTAS

Em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104-A e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 0033/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de SOUSA-PB para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 0033/2024, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

22.701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	
103021004.1167	CONTRIBUIÇÃO A FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO - EPI	
3390.43	CONTRIBUIÇÕES	234.200,00
	TOTAL	234.200,00

	TOTAL GERAL	234.200,000
--	--------------------	--------------------

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

22.701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	
103011004.2106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	234.200,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

	TOTAL	234.200,00
--	--------------	-------------------

	TOTAL GERAL	234.200,00
--	--------------------	-------------------

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Sousa-PB, em 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA EVANGERLANIA DANTAS

VEREADORA